

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ORIGINAL 3566/2020 PROCESSO DE ADITAMENTO 395/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Ver. Sr. Filipe de Oliveira Branco, de um lado, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa CLARO S/A, com sede e foro na cidade de São Paulo – SP, na Rua Henrique Dunant 780 Torre A e Torre B – Santo Amaro – SP, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544 /0001-47, com Inscrição Estadual nº 571.860/18-7, neste ato representada pelo seu representante legal, Eduardo Biedermann, portador da Carteira de Identidade RG nº 7003051716, inscrito no CPF sob o nº 284.250.140-34, denominada contratada tem justo e acordado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo do contrato origina até 23 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande/RS, 24 de novembro de 2021.

Filipe de Oliveira Branco

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Eduardo Biedermann